



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.528 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 – 04.122.7001-2234

Ficha nº 310 R\$ 1.000,00

04.00.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – 04.122.7001-2280

Ficha nº 20 R\$ 750,00

04.00.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – 04.123.7001-2281

Ficha nº 32 R\$ 8.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 – 08.243.4007-2152

Ficha nº 369 R\$ 2.000,00

11.00.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE

11.01.00 – SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS

3.3.90.39.00 – 20.606-6001-2297

Ficha nº 222 R\$ 250,00

Total da Suplementação:..... R\$ 12.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – 08.243.4007-2152

Ficha nº 305 R\$ 12.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 12.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos 05 de dezembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS